



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

---

## EDITAL DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 05/2020

### *AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETOS LITERÁRIOS COMUNITÁRIOS*

#### LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria de Educação e do Departamento de Cultura e Eventos, em parceria com o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), em decorrência do estado de calamidade pública, instaurado pelo Decreto Legislativo no. 06/2020, informa estarem abertas as inscrições para o Edital Público no. 05/2020, subsídio para a aquisição de produção literária, em atenção à lei federal no. 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal no. 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal no. 6807/2020, observando suas normas legais vigentes, regulamentados e pertinentes, além das condições expressas no conteúdo e anexos deste presente edital.

O prazo para as inscrições será de 15 de outubro até às 17h do dia 04 de novembro de 2020, com publicação do resultado no dia 16 de novembro de 2020. Os projetos não contemplados terão 5 (cinco) dias para apresentarem recursos que serão analisados pelo Comitê de Gestão Municipal da Lei Aldir Blanc.

Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Campo Limpo Paulista e com atividades culturais literárias comunitária comprovadas de pelo menos 2 (dois) anos.

Este edital possui uma dotação orçamentária total no valor de R\$7.440,99 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), devendo o proponente apresentar projeto que contemple a aquisição mínima de 80% (oitenta por cento) deste valor, sendo obrigatório que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos livros adquiridos sejam de autores nacionais (livros infantis inclusos).

De acordo com o artigo 6º. do Decreto Municipal no. 6.807, de 18 de setembro de 2020, os recursos eventualmente não utilizados neste edital de chamamento público, respeitando-se o Plano de Ação aprovado junto ao Ministério do Turismo, poderão ser remanejados e, posteriormente, justificados na Prestação de Contas do órgão gestor.

Os livros adquiridos deverão compor o acervo da ação comunitária proposta, devendo o proponente apresentar comprovação fiscal da aquisição, bem como de que maneira fará uso da aquisição, levando-se em conta o preceito principal e único deste Edital, o de promover ações que realcem a importância e/ou a valorização do hábito da leitura.

As inscrições poderão ser feitas unicamente pelo dispositivo online, através do link contido neste edital, que pode ser acessado através da página

<http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/leialdirblanc.phd>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

---

Pessoas físicas deverão anexar em suas inscrições os seguintes documentos: RG do proponente (em JPEG ou PDF), CPF do proponente (em JPEG ou PDF), comprovante de residência (com comprovação mínima de dois anos na cidade de Campo Limpo Paulista) e documento de autodeclaração (contido nos anexos deste edital) preenchido. Pessoas jurídicas deverão anexar Cartão do CNPJ (em PDF), RG do proponente (em JPEG ou PDF), CPF do proponente (em JPEG ou PDF), comprovante de residência (com comprovação mínima de dois anos em Campo Limpo Paulista, em PDF).

O projeto contemplado receberá o valor correspondente à sua planilha orçamentária mediante depósito bancário feito em conta corrente indicada pelo responsável no ato de sua inscrição, com pagamento previsto para ser feito até o dia 8 de dezembro de 2020.

Campo Limpo Paulista, 14 de outubro de 2020

Roberto Antonio Japim de Andrade – Prefeito Municipal

Wilson Roberto Caveden – Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio Pardim – Diretor de Cultura e Eventos